



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 271 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 146/2017/DARCE/CAAC/PROGRAD e a justificativa apresentada no Memo. Nº 19/2017/CEG/CEPEC, **RESOLVE**:

Aprovar a dilação de prazo para o acadêmico Ademir Barboza Lopes, concedendo mais 01 (um) ano letivo para o término do curso de Engenharia de Alimentos - Bacharelado da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício